



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -  
MESTRADO PROFISSIONAL



**EDITAL Nº 06/2023– GEOPROF**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL**

**Biênio Outubro/2023 a Outubro/2025**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Eletrônica nº 017/2023-GEOPROF, e publicada no Boletim de Serviços da UFRN Nº 135, de 20/07/2023, CONVOCA os professores e alunos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice-Coordenador do GEOPROF, com mandato para o **biênio outubro/2023 a outubro/2025**, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

### **I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL**

**Publicação do Edital:** 14/08/2023

**Prazo de inscrições da chapa:** 15 a 23 de agosto de 2023.

**Homologação de candidaturas:** 24/08/2023

**Votação:** 31/08/2023

**Publicação do resultado:** 01/09/2023

### **II - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

Art.1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia os professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de quarenta horas ou de dedicação exclusiva no GEOPROF, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art.2º O mandato de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso de Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art.3º. Os candidatos devem requerer suas inscrições no período de **15 a 23 de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -  
MESTRADO PROFISSIONAL



**agosto de 2023**, através do preenchimento do formulário constante no Anexo I deste Edital, devidamente assinado, em formato PDF e enviado para o e-mail do programa, [geoprof.ufrn@gmail.com](mailto:geoprof.ufrn@gmail.com), aos cuidados da Comissão Eleitoral .

§1º. As inscrições serão feitas sob a forma de chapa, constando o nome dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

### III- DOS ELEITORES

Art. 4º. Estão habilitados a votar os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional - GEOPROF e os alunos regularmente matriculados no Programa.

### IV- DA VOTAÇÃO

Art. 5º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia **31/08/2023**, no horário de 07:00 às 21:00, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada **“ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-MESTRADO PROFISSIONAL”** no sistema.

### V- DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art.6º.A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, **no dia 01 de setembro de 2023**.

Art.7º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o Art. 64 do Regimento Geral da UFRN.

Art.8º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do GEOPROF para as devidas providências.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado dia **01 de setembro de 2023**, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -  
MESTRADO PROFISSIONAL



Geografia-GEOPROF-Mestrado  
[www.pósgraduação.ufrn.br/geoprof](http://www.pósgraduação.ufrn.br/geoprof).

Profissional,

site

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos candidatos.

Art. 10º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no site **[www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof](http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof)**.

Art. 11º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Caicó, 14 de Agosto de 2023.

### Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Silvio Braz de Sousa  
Matrícula 1172876  
Presidente

Francione da Costa Pereira Medeiros  
Matrícula 2334852  
Secretária

Kaliane Maria da Silva  
Matrícula 20231000326  
Membro discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE  
ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -  
MESTRADO PROFISSIONAL



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO  
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GEOPROF  
BIÊNIO: OUTUBRO/2023 – OUTUBRO/2025

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, professor(a) do Departamento de \_\_\_\_\_ da UFRN, venho  
requerer a inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do  
Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional, em chapa conjunta com  
o(a) \_\_\_\_\_ professor(a), \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, professor(a) do Departamento  
de \_\_\_\_\_, para o cargo de Vice-Coordenador, compondo a Chapa  
denominada \_\_\_\_\_.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido processo  
eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caicó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

---

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE  
ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -  
MESTRADO PROFISSIONAL**



**Foto do candidato (Coordenador)**

**Foto do candidato (vice)**

--	--